



EDITAL

Nº 717/XI-4º/2016-17

(Quinzena da Juventude 2017)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 10 de abril de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Quinzena da Juventude, iniciativa realizada pela Câmara Municipal de Almada, caracteriza-se como uma iniciativa municipal que promove a divulgação e a mostra pública de projetos dirigidos à juventude, concebidos e organizados essencialmente pela comunidade juvenil, a qual assume um importante papel nas dinâmicas socioculturais do Concelho. Esta iniciativa que potencia a participação ativa e a partilha de experiências entre os jovens, pretende ainda assinalar o Dia Nacional do Estudante e o Dia Mundial da Juventude, duas datas marcantes para a história do nosso país e do Mundo.

Em 2017, a Quinzena da Juventude decorreu entre 10 de março e 12 de abril e teve um programa que, pretendendo ir de encontro às preferências e interesses juvenis, fomentou uma maior proximidade entre o Município e a comunidade jovem do Concelho. Neste âmbito o programa apresentado, com atividades que motivam a participação juvenil, conciliou a relevância que as associações e jovens do Concelho têm na dinâmica cultural, social e desportiva do Concelho.

Sendo a Quinzena da Juventude um espaço de experimentação e de mostra do trabalho desenvolvido pela comunidade juvenil, é de destacar da programação, o “Open Day nas Casas Municipais da Juventude”, que permitiu o conhecimento destes equipamentos municipais e proporcionou a todos os interessados, a possibilidade de apresentação de propostas para realização de atividades nas Casas Municipais da Juventude. Foi ainda lançado simultaneamente na Quinzena da Juventude, o programa Almada Juventude, podendo os jovens encontrar durante todo o ano vários momentos de apresentação de projetos, que vai além da calendarização delimitada no tempo que existe com a Quinzena da Juventude.



EDITAL

Nº 717

Com o aumento da capacidade realizadora do movimento associativo e da comunidade educativa, e inerente visibilidade das suas ações, a “Quinzena da Juventude 2017” impôs-se como um momento fundamental de mostra, partilha e reforço do movimento juvenil local e de valorização do papel social dos jovens. Desta forma é fundamental o apoio municipal ao desenvolvimento de projetos socioculturais dinamizados pelo movimento associativo e comunidade educativa nas áreas da música, teatro, dança, artes plásticas, entre outras, refletindo o reconhecimento do papel essencial que têm no concelho de Almada.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, na Trafaria, delibera:

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de levar a cabo a Quinzena da Juventude.
2. Reconhecer o trabalho das 14 associações, 4 grupos informais de jovens e 7 jovens em nome individual, pelo empenho e dedicação colocados na concretização da Quinzena da Juventude.
3. Manifestar o agradecimento a toda a equipa técnica que organizou esta mostra pública de projetos dirigidos à juventude, assinalando o Dia Nacional do Estudante e o Dia Mundial da Juventude.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 11 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)